



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 067/2020.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, e em conjunto com o Departamento de Mobilidade Urbana, sobre o quanto segue:

- ▶ Providências para a retirada dos veículos em desuso (abandono), nas vias da municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

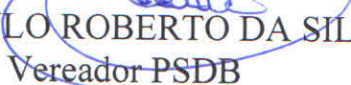
Senhor Presidente
Nobres Pares

Durante o Grande Expediente na 17ª Sessão Ordinária, este Nobre Edil que abaixo subscreve, solicitou ao Executivo Municipal e em parceria com a Diretoria de Mobilidade Urbana, com referência ao recolhimento dos veículos em desuso/abandono, nas vias da municipalidade. Faço referência a Lei Municipal nº 903/2019, datada de 03/09/2019, reportando-me a solicitação da Nobre Edil Kacia Maria, com seus anexos, indagando sobre o atual posicionamento do órgão responsável.

É mister esclarecer a Vossa Excelência em que pese os inúmeros projetos a serem postos em prática pela atual Administração pública, visando o bem comum, notoriamente é trazido à baila a situação precária desses veículos, necessitando análise e providências.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta o Requerimento de Urgência, aguardando o alcance da matéria, para esclarecimentos daqueles que nos questionam e também da E. Edilidade.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de novembro de 2020.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº DSMU/PMQ - 008/2020

Queluz, 03 de setembro de 2020.

Do Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Sr. Silvio José Bueno.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Queluz.

Assunto: Retirada de veículos.

Interessada: Kácia Maria nemetala

Ref.: 1. Requerimento Nº 059/2020;

2. Ofício PC nº 175/202020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	
Rua Prudente de Moraes, 100	
Fone.: (12) 3147-9020	
Protocolo sob n.º	1688/20
Data:	4 / 9 / 20
Horário:	11:50
Responsável:	

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento e Ofício em referência, esclareço a vossa excelência que este Diretor esta nas formalidades finais da municipalização do trânsito, que a retirada de veículos ainda depende de regulamentação sobre assunto, e pois está atrelado a certas condições previstas na legislação municipal, sendo que o CTB – Código de Trânsito Brasileiro é omissivo sobre o assunto, e ainda, não temos convênio com Guincho e Pátio permissionários para este tipo de remoção e devido a pandemia estes tramites não estão tendo a celeridade que esperávamos.

Diante do exposto, solicito um pequeno prazo, para confirmar a propriedade do veículo, orienta-lo e solicitar ao proprietário sua remoção daquele local, assim que concluído, relato a vossa excelência todo procedimento e solução do ato.



DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Aproveito para relatar, que existem outros veículos em situação similar em vias deste município, alguns de fato abandonados e avariados, o que requer providências e remoção, contudo, a ação deve estar ampara nas leis em vigor, ou seja, para remoção destes veículos, precisamos ter um local, para depositá-los, precisamos de um serviço de guincho autorizado e regulamentado, precisamos garantir a guarda deste patrimônio o que só será possível após todo tramite de municipalização e convênios estiverem finalizados.

Antecipadamente agradeço e aproveito para reiterar a vossa excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana
Matricula 1679



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 059/2020

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e em conjunto como Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana, sobre o quanto segue:

≥ AVERIQUAÇÃO E POSSÍVEL RETIRADA DO VEÍCULO UNO, NO FINAL DO BAIRRO GROTA, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do coletivo, no que diz respeito ao veículo UNO, estacionado no final do Bairro Grota.

Há necessidade de análise pelo Setor competente, quanto a aplicação da LEI ORDINÁRIA Nº 903/2019, datada de 03/09/2019, haja vista, que respectivo veículo está abandonado no logradouro, dificultando sobremaneira o trânsito do coletor de lixo urbano, conseqüentemente causando transtornos aos moradores, pois o recolhimento do lixo está sendo prejudicado.

Diante da necessidade e providências pelos gestores constituídos é que se faz o presente Requerimento, aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 18-08-2020.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de agosto de 2020.


KÁCIA MARIA NEMETALA
Vereadora